

Envelope nº 1 - Proposta

Município de Itaberá
Município de Administração
de Licitações
Licitação Nº 48/2024 - Processo Nº 115/2024



Cholmed Comercial Hospitalar Ltda
Av. Alexander Graham Bell, 200 - Bloco C3
Parque - Campinas/SP - Cep 13.069 - 310 - licitacao@cholmed.com.br
Fone: (19) 3262-2471
CNPJ: 07.569.029/0001-38
Inscrição Estadual: 244.672.423.119

À
Prefeitura M
Secretaria M
Departament
Pregão Prese

Techno

À
Prefeitura Municipal de Itaberá
Pregão Presencial N° 48/2024
Processo Administrativo N° 115/2024
Edital N° 69/2024

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras de dietas enterais e fórmulas infantis.

PROPOSTA COMERCIAL

Item	Descrição	Marca / Fabricante	Und.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	Complemento alimentar infantil de alto teor nutricional, composta por cálcio, proteínas, vitamina C, ferro, zinco e cobre que auxilia no desenvolvimento infantil. Embalagem 350grs a 380grs. Registro M.S: Isento. Procedência: Nacional.	Sustagen Kids 350g / Mead Johnson	Lata	215	26,40	R\$ 5.676,00
2	Suplemento proteico em pó feito a partir da proteína extraída do soro do leite (mínimo 92% de proteína), sem sabor, com baixa concentração de carboidratos, composta por proteínas de alto valor biológico (leucina, isoleucina, valina, lisina, metionina, triptofano, fenilalanina, treonina e histidina), com L-glutamina em sua composição e com aproximadamente 4 kcal/g. Embalagem de 900 gramas. Registro M.S: Isento. Procedência: Nacional.	Isofort 900g / Vitafor	Lata	300	311,54	R\$ 93.462,00
3	Dieta hipercalórica, hiperproteica, composta por 100% de fibras solúveis, direcionada para situações metabólicas especiais, clinicamente isenta de lactose, nutricionalmente completa com 1,5kcal/ml. Embalagem de 1000 ml. Registro M.S: 6.2047.9993. Procedência: Importado.	Fresubin HP Energy Fibre 1000ml + Fracionador / Fresenius	Litro	300	71,25	R\$ 21.375,00
4	Dieta normocalórica, normolipídica, polimérica, hiperproteica, com fibras e isenta lactose, fonte de cálcio, ferro e com alto teor de vitamina D e C, nutricionalmente completa e com 1,2 kcal/ml. Embalagem de 1000 ml. Registro M.S: 6.2047.9984. Procedência: Importado.	Fresubin 1.2 HP Fibre 1000ml + Fracionador / Fresenius	Litro	200	59,59	R\$ 11.918,00
TOTAL GERAL = R\$ 132.431,00						(Cento e trinta e dois mil, quatrocentos e trinta e um reais.)

1. DECLARO que o prazo de eficácia desta proposta é de 90 (noventa) dias, a contar da data da entrega.
2. DECLARO, sob as penas da lei, que o valor ofertado é suficiente ao atendimento de todas as especificações exigidas no edital correspondente.
3. DECLARO que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
4. DECLARO que os valores propostos compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes até a data da entrega desta (art. 63, § 1º, Lei nº 14.133/2021).

Nome da Empresa: Cholmed Comercial Hospitalar Ltda
CNPJ: 07.569.029/0001-38 - I.E.: 244.672.423.119
Endereço: Av. Alexander Graham Bell, 200 - BL C3 - Techno Park - Campinas/SP - CEP: 13069-310
e-mail: licitacao@cholmed.com.br
Fone: (19) 3262-2471

Campinas, 10 de julho de 2024.

Banco do Brasil: AG: 2913-0 / Conta Corrente: 107362-1

Prazo de Entrega: Conforme o Edital
Local de Entrega: Conforme o Edital
Condições de Pagamento: Conforme o Edital
Validade da Proposta: Conforme o Edital
Impostos e custos operacionais já inclusos nos preços.

07 569 029 / 0001 - 38
I.E.: 244.672.423.119
CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Av. Alexander Graham Bell, 200 - Bloco C3
Techno Park - CEP 13069-310
CAMPINAS - SP

José Fernando Vieira
Representante Comercial

São Paulo, Dezembro de 2022

A quem possa interessar,

Informamos que, de acordo com o Anexo I da RDC nº 27, de 6 de agosto de 2010, que estabelece as categorias de alimentos e embalagens com obrigatoriedade de registro e dispensadas, e suas atualizações, os alimentos pertencentes à categoria 4200098 – Mistura para o preparo de alimentos e alimentos prontos para o consumo são dispensados da obrigatoriedade de registro.

Portanto, são dispensados da obrigatoriedade de registro os seguintes produtos:

- Sustagen Adultos+ (Baunilha, Chocolate, Morango e Banana)
- Sustagen Adultos+ Fit (Sem sabor e Baunilha)
- Sustagen Senior (Sem Sabor e Baunilha)
- Sustagen Kids (Baunilha, Chocolate, Morango e Chocolate com caramelo)

Tábata Gadotti

Electronically signed by: Tábata Gadotti
Reason: Medical Affairs Manager - CRN
39641 SP (Em acordo)
Date: Jan 13, 2023 15:26 GMT-3

in   

Reckitt refers to entities in the Reckitt Group plc group of companies.



ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União

**Ministério da Saúde**
Agência Nacional de Vigilância Sanitária**RESOLUÇÃO - RDC Nº 27, DE 6 DE AGOSTO DE 2010*****Dispõe sobre as categorias de alimentos e embalagens isentos e com obrigatoriedade de registro sanitário.***

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto Nº 3.029, de 16 de abril de 1999, e tendo em vista o disposto no inciso II e nos §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Consulta Pública Nº 95, de 21 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União Nº 244 de 22 de dezembro de 2009, em reunião realizada em 5 de agosto de 2010, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece as categorias de alimentos e embalagens isentos de registro sanitário e as categorias de alimentos e embalagens com obrigatoriedade de registro sanitário, conforme os Anexos I e II desta Resolução.

Art. 2º As empresas que detêm o número de registro de produtos que, de acordo com esta Resolução, passam a ser isentos, podem, optativamente, usá-lo na rotulagem de seu respectivos produto, até o término do estoque de embalagem ou até a data do vencimento do registro.

Art. 3º O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei Nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Art. 4º Ficam revogados o item 8.2 do Anexo da Resolução 23, de 15 de março de 2000 e a Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA - RDC Nº 278, de 22 de setembro de 2005.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO I

ALIMENTOS E EMBALAGENS ISENTOS DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

CÓDIGO	CATEGORIA
100115	AÇÚCARES E PRODUTOS PARA ADOÇAR (1)
4200047	ADITIVOS ALIMENTARES (2)
4100114	ADOÇANTES DIETÉTICOS
4300164	ÁGUAS ADICIONADAS DE SAIS
4200020	ÁGUA MINERAL NATURAL E ÁGUA NATURAL
4200038	ALIMENTOS E BEBIDAS COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL COMPLEMENTAR

4300083	ALIMENTOS PARA CONTROLE DE PESO
4300078	ALIMENTOS PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE NUTRIENTES
4300086	ALIMENTOS PARA DIETAS COM INGESTÃO CONTROLADA DE AÇÚCARES
4300088	ALIMENTOS PARA GESTANTES E NUTRIZES
4300087	ALIMENTOS PARA IDOSOS
4300085	ALIMENTOS PARA ATLETAS
4300167	BALAS, BOMBONS E GOMAS DE MASCAR
4100018	CAFÉ, CEVADA, CHÁ, ERVA-MATE E PRODUTOS SOLÚVEIS
4100166	CHOCOLATE E PRODUTOS DE CACAU
4200055	COADJUVANTES DE TECNOLOGIA (3)
4200071	EMBALAGENS
4300194	ENZIMAS E PREPARAÇÕES ENZIMÁTICAS (4)
4100042	ESPECIARIAS, TEMPEROS E MOLHOS
4200012	GELADOS COMESTÍVEIS E PREPARADOS PARA GELADOS COMESTÍVEIS
4200123	GELO
4200098	MISTURAS PARA O PREPARO DE ALIMENTOS E ALIMENTOS PRONTOS PARA O CONSUMO
4100158	ÓLEOS VEGETAIS, GORDURAS VEGETAIS E CREME VEGETAL
4300151	PRODUTOS DE CEREAIS, AMIDOS, FARINHAS E FARELOS
4300196	PRODUTOS PROTÉICOS DE ORIGEM VEGETAL
4100077	PRODUTOS DE VEGETAIS (EXCETO PALMITO), PRODUTOS DE FRUTAS E COGUMELOS COMESTÍVEIS (5)

4000009	VEGETAIS EM CONSERVA (PALMITO)
4100204	SAL
4200101	SAL HIPOSSÓDICO / SUCEDÂNEOS DO SAL
4300041	SUPLEMENTO VITAMÍNICO E OU MINERAL

Observações:

- (1) Adoçante de Mesa - desde que os edulcorantes e veículos estejam previstos em Regulamentos Técnicos específicos.
- (2) Todos os aditivos alimentares devem estar previstos em regulamento técnico específico.
- Estão incluídos os fermentos químicos.
- (3) Incluindo os fermentos biológicos e as culturas microbianas.
- (4) Enzimas e preparações enzimáticas - desde que previstas em Regulamentos Técnicos específicos, inclusive suas fontes de obtenção, e que atendam às especificações estabelecidas nestes regulamentos.
- (5) Cogumelos Comestíveis - nas formas de apresentação: inteiras, fragmentadas, moídas e em conserva.

ANEXO II

ALIMENTOS E EMBALAGENS COM OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

CÓDIGO	CATEGORIA
4300032	ALIMENTOS COM ALEGAÇÕES DE PROPRIEDADE FUNCIONAL E OU DE SAÚDE
4300033	ALIMENTOS INFANTIS
4200081	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
4300031	EMBALAGENS NOVAS TECNOLOGIAS (RECICLADAS)
4300030	NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES
4300090	SUBSTÂNCIAS BIOATIVAS E PROBIÓTICOS ISOLADOS COM ALEGAÇÃO DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAÚDE

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União



Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA – RDC Nº 240, DE 26 DE JULHO DE 2018

Altera a Resolução – RDC nº 27, de 6 de agosto de 2010, que dispõe sobre as categorias de alimentos e embalagens isentos e com obrigatoriedade de registro sanitário.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 15, III e IV aliado ao art. 7º, III e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 17 de julho de 2018, e eu, Diretor-Presidente Substituto, determino a sua publicação.

Art. 1º A ementa da Resolução – RDC nº 27, de 6 de agosto de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Estabelece as categorias de alimentos e embalagens dispensadas e com obrigatoriedade de registro sanitário". (NR)

Art. 2º O art. 1º da Resolução – RDC nº 27, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Esta Resolução estabelece as categorias de alimentos e embalagens dispensadas e com obrigatoriedade de registro sanitário". (NR)

Art. 3º O art. 2º da Resolução – RDC nº 27, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

A blue ink signature, appearing to be a stylized 'J' or 'I'.

A blue ink signature, appearing to be a stylized 'J' or 'I'.

"Art. 2º A empresa que detém o registro de produtos que, de acordo com esta Resolução, passam a ser dispensados da obrigatoriedade de registro, podem utilizar rotulagem contendo o número do registro concedido até a data do vencimento do registro ou até o final do estoque existente de embalagem deste produto". (NR)

Art. 4º O Anexo I da Resolução – RDC nº 27, de 2010, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Resolução.

Art. 5º O Anexo II da Resolução – RDC nº 27, de 2010, passa a vigorar na forma do Anexo II desta Resolução.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MENDES GARCIA NETO

ANEXO I

ALIMENTOS E EMBALAGENS DISPENSADOS DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

Código	Categoria
100115	Açúcares e produtos para adoçar (1)
4200047	Aditivos alimentares (2)
4100114	Adoçantes dietéticos
4300164	Águas adicionadas de sais
4200020	Água mineral natural e água natural
4300083	Alimentos para controle de peso
4300078	Alimentos para dietas com restrição de nutrientes
4300086	Alimentos para dietas com ingestão controlada de açúcares
4300087	Alimentos para idosos
4300167	Bala, bombons e gomas de mascar
4100018	Café, cevada, chá, erva-mate e produtos solúveis
4100166	Chocolate e produtos de cacau
4200055	Coadjuvantes de tecnologia (3)
4200071	Embalagens
4300194	Enzimas e preparações enzimáticas (4)
4100042	Especiarias, temperos e molhos
4200012	Gelados comestíveis e preparados para gelados comestíveis

4200123	Gelo
4200098	Mistura para o preparo de alimentos e alimentos prontos para o consumo
4100158	Óleos vegetais, gorduras vegetais e creme vegetal
4300151	Produtos de cereais, amidos, farinhas e farelos
4300196	Produtos proteicos de origem vegetal
4100077	Produtos de vegetais (exceto palmito), produtos de frutas e cogumelos comestíveis (5)
4000009	Vegetais em conserva (palmito)
4100204	Sal
4200101	Sal hipossódico/sucedâneos do sal
4300041	Suplementos alimentares (6)

Observações:

(1) Adoçante de Mesa – desde que os edulcorantes e veículos estejam previstos em Regulamentos Técnicos específicos.

(2) Todos os aditivos alimentares devem estar previstos em regulamento técnico específico. Estão incluídos os fermentos químicos.

(3) Incluindo os fermentos biológicos e as culturas microbianas.

(4) Enzimas e preparações enzimáticas – desde que previstas em Regulamentos Técnicos específicos, inclusive suas fontes de obtenção, e que atendam às especificações estabelecidas nestes regulamentos.

(5) Cogumelos Comestíveis – nas formas de apresentação: inteiras, fragmentadas, moídas e em conserva.

(6) Exceto os suplementos alimentares contendo enzimas ou probióticos.

ANEXO II

ALIMENTOS E EMBALAGENS COM OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

Código	Categoria
4300032	Alimentos com alegações de propriedade funcional e ou de saúde
4300033	Alimentos infantis
4200081	Fórmulas para nutrição enteral
4300031	Embalagens novas tecnologias (recicladas)
4300030	Novos alimentos e novos ingredientes
4300090	Suplementos alimentares contendo enzimas ou probióticos

Saúde Legis – Sistema de Legislação da Saúde

7 16



VOLTA
PROTOCOLADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA PROTOCOLO	
18 MAR. 2021	
PROTOCOLO Nº	1981
HORA:	
ASSINATURA	J.

**COMUNICADO DE INÍCIO DE FABRICAÇÃO PARA PRODUTOS
DISPENSADOS DE REGISTRO**

VIDA FORTE NUTRIENTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA.
End.: Estrada Municipal Doutor Celso Charuri, 405 – Jundiaquara – Araçoiaba da Serra – SP, CEP: 18190-000, CNPJ nº 07.455.576/0001-92.
Tel.: (15) 3291-8090.
E-mail: coordenacaoregulatoria@vitafor.com.br

Produto 1: SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ (SABOR NEUTRO);
Produto 2: SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ (SABOR BAUNILHA);
Produto 3: SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ (SABOR CHOCOLATE);
Produto 4: SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ (SABOR FRUTAS VERMELHAS);
Produto 5: SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ (SABOR KIWI).

Categoria: 4300041 – SUPLEMENTOS ALIMENTARES.
Marcas: **VITAFOR / ISOFORT.**
Embalagem: Embalagem em material plástico, metálico e celulósico.

VIDA FORTE NUTRIENTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA.
Estrada Municipal Doutor Celso Charuri, 405 – Jundiaquara – Araçoiaba da Serra – SP, CEP: 18190-000, CNPJ nº
07.455.576/0001-92, CADASTRO FEDERAL MS 6.05426-4.

MINISTÉRIO DA SAÚDE AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DIRETORIA DE ALIMENTOS E TOXICOLOGIA COMUNICAÇÃO DE INÍCIO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO	A) RECEBIMENTO VISA/DATA
B) DADOS DA EMPRESA DETENTORA DO PRODUTO (S)/ MARCA (S) CNPJ: 07.455.576/0001-92. RAZÃO SOCIAL: VIDA FORTE NUTRIENTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA END.: ESTRADA MUNICIPAL DOUTOR CELSO CHARURI NÚMERO: 405 BAIRRO: JUNDIAQUARA CEP: 18.190-000 FONE: (15) 3291-8090 UF: SP MUNICÍPIO: ARAÇOIABA DA SERRA E-MAIL: coordenacaoregulatoria@vitafor.com.br	
C) DADOS DA UNIDADE FABRIL CNPJ: 07.455.576/0001-92 PRÓPRIA ☒ TERCEIRIZADA ☐ RAZÃO SOCIAL: VIDA FORTE NUTRIENTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA END.: ESTRADA MUNICIPAL DOUTOR CELSO CHARURI NÚMERO: 405 BAIRRO: JUNDIAQUARA CEP: 18.190-000 FONE: (15) 3291-8090 UF: SP MUNICÍPIO: ARAÇOIABA DA SERRA E-MAIL: coordenacaoregulatoria@vitafor.com.br	
D) TERMO DE RESPONSABILIDADE Informo que a partir de 30/03/2021, esta empresa, devidamente licenciada para a produção de alimentos/embalagens, dará início à fabricação do (s) produto(s) no verso e/ou no(s) anexo(s), que estarão sendo comercializado(s) no prazo de 20 dias, a partir da data de início de fabricação. Declaro que estou ciente: a) das legislações específicas do (s) produto(s) que fabrico, inclusive as rotulagens e outras pertinências; e b) de que a unidade fabril pode ser inspecionada por essa autoridade sanitária, conforme prevê a legislação. Local/data: Araçoiaba da Serra, 17/03/2021. ANA CAROLINA LAURIA NOVAES DE OLIVEIRA _____ Nome legível do Responsável pela Empresa  _____ Assinatura	
E) DADOS DA INSPEÇÃO DA INDÚSTRIA (Uso exclusivo da VISA) ÚLTIMA INSPEÇÃO: __/__/__ Local / Data: _____, __/__/__ _____ Assinatura e identificação do Responsável	

F) PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO COM FABRICAÇÃO INICIADA			
EMPRESA DETENTORA DE REGISTRO CNPJ: 07.455.576/0001-92		CONTROLE DE ANEXOS FOLHAS __ DE __	
UNIDADE FABRIL CNPJ: 07.455.576/0001-92			
PRODUTO => 01	CATEGORIA 4 3 0 0 0 4 1	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA SUPLEMENTOS ALIMENTARES	
NOME DO PRODUTO: SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ (SABOR NEUTRO)			
MARCAS: VITAFOR / ISOFORT TIPO (S) DE EMBALAGEM EMBALAGEM PLÁSTICA, METÁLICA E CELULÓSICA, SENDO ELAS APRESENTADAS EM: 01 POTES 02 SACHÊS		VALIDADE (ANO/MÊS/DIA) 24 A M D PERSPECTIVA COMERCIAL X MUNICIPAL X ESTADUAL X NACIONAL X EXPORTAÇÃO	
PRODUTO => 02	CATEGORIA 4 3 0 0 0 4 1	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA SUPLEMENTOS ALIMENTARES	
NOME DO PRODUTO: SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ (SABOR BAUNILHA)			
MARCAS: VITAFOR / ISOFORT TIPO (S) DE EMBALAGEM EMBALAGEM PLÁSTICA, METÁLICA E CELULÓSICA, SENDO ELAS APRESENTADAS EM: 01 POTES 02 SACHÊS		VALIDADE (ANO/MÊS/DIA) 24 A M D PERSPECTIVA COMERCIAL X MUNICIPAL X ESTADUAL X NACIONAL X EXPORTAÇÃO	
PRODUTO => 03	CATEGORIA 4 3 0 0 0 4 1	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA SUPLEMENTOS ALIMENTARES	
NOME DO PRODUTO: SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ (SABOR CHOCOLATE)			
MARCAS: VITAFOR / ISOFORT TIPO (S) DE EMBALAGEM EMBALAGEM PLÁSTICA, METÁLICA E CELULÓSICA, SENDO ELAS APRESENTADAS EM: 01 POTES 02 SACHÊS		VALIDADE (ANO/MÊS/DIA) 24 A M D PERSPECTIVA COMERCIAL X MUNICIPAL X ESTADUAL X NACIONAL X EXPORTAÇÃO	
PRODUTO => 04	CATEGORIA 4 3 0 0 0 4 1	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA SUPLEMENTOS ALIMENTARES	
NOME DO PRODUTO: SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ (SABOR FRUTAS VERMELHAS)			
		VALIDADE (ANO/MÊS/DIA) 24 A M D	




MARCAS: VITAFOR / ISOFORT		
TIPO (S) DE EMBALAGEM		PERSPECTIVA COMERCIAL
EMBALAGEM PLÁSTICA, METÁLICA E CELULÓSICA, SENDO ELAS APRESENTADAS EM:		X MUNICIPAL
01 POTES		X ESTADUAL
02 SACHÊS		X NACIONAL
		X EXPORTAÇÃO
PRODUTO => 05	CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA
	4 3 0 0 0 4 1	SUPLEMENTOS ALIMENTARES
NOME DO PRODUTO: SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ (SABOR KIWI)		
		VALIDADE (ANO/MÊS/DIA)
		24 A M D
MARCAS: VITAFOR / ISOFORT		
TIPO (S) DE EMBALAGEM		PERSPECTIVA COMERCIAL
EMBALAGEM PLÁSTICA, METÁLICA E CELULÓSICA, SENDO ELAS APRESENTADAS EM:		X MUNICIPAL
01 POTES		X ESTADUAL
02 SACHÊS		X NACIONAL
		X EXPORTAÇÃO




ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União



Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA – RDC Nº 240, DE 26 DE JULHO DE 2018

Altera a Resolução – RDC nº 27, de 6 de agosto de 2010, que dispõe sobre as categorias de alimentos e embalagens isentos e com obrigatoriedade de registro sanitário.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 15, III e IV aliado ao art. 7º, III e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 17 de julho de 2018, e eu, Diretor-Presidente Substituto, determino a sua publicação.

Art. 1º A ementa da Resolução – RDC nº 27, de 6 de agosto de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Estabelece as categorias de alimentos e embalagens dispensadas e com obrigatoriedade de registro sanitário". (NR)

Art. 2º O art. 1º da Resolução – RDC nº 27, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Esta Resolução estabelece as categorias de alimentos e embalagens dispensadas e com obrigatoriedade de registro sanitário". (NR)

Art. 3º O art. 2º da Resolução – RDC nº 27, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

A large, stylized handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.

"Art. 2º A empresa que detém o registro de produtos que, de acordo com esta Resolução, passam a ser dispensados da obrigatoriedade de registro, podem utilizar rotulagem contendo o número do registro concedido até a data do vencimento do registro ou até o final do estoque existente de embalagem deste produto". (NR)

Art. 4º O Anexo I da Resolução – RDC nº 27, de 2010, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Resolução.

Art. 5º O Anexo II da Resolução – RDC nº 27, de 2010, passa a vigorar na forma do Anexo II desta Resolução.

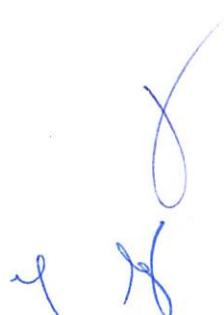
Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MENDES GARCIA NETO

ANEXO I

**ALIMENTOS E EMBALAGENS DISPENSADOS DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO
SANITÁRIO**

Código	Categoria
100115	Açúcares e produtos para adoçar (1)
4200047	Aditivos alimentares (2)
4100114	Adoçantes dietéticos
4300164	Águas adicionadas de sais
4200020	Água mineral natural e água natural
4300083	Alimentos para controle de peso
4300078	Alimentos para dietas com restrição de nutrientes
4300086	Alimentos para dietas com ingestão controlada de açúcares
4300087	Alimentos para idosos
4300167	Bala, bombons e gomas de mascar
4100018	Café, cevada, chá, erva-mate e produtos solúveis
4100166	Chocolate e produtos de cacau
4200055	Coadjuvantes de tecnologia (3)
4200071	Embalagens
4300194	Enzimas e preparações enzimáticas (4)
4100042	Especiarias, temperos e molhos
4200012	Gelados comestíveis e preparados para gelados comestíveis



4200123	Gelo
4200098	Mistura para o preparo de alimentos e alimentos prontos para o consumo
4100158	Óleos vegetais, gorduras vegetais e creme vegetal
4300151	Produtos de cereais, amidos, farinhas e farelos
4300196	Produtos proteicos de origem vegetal
4100077	Produtos de vegetais (exceto palmito), produtos de frutas e cogumelos comestíveis (5)
4000009	Vegetais em conserva (palmito)
4100204	Sal
4200101	Sal hipossódico/sucedâneos do sal
4300041	Suplementos alimentares (6)

Observações:

(1) Adoçante de Mesa – desde que os edulcorantes e veículos estejam previstos em Regulamentos Técnicos específicos.

(2) Todos os aditivos alimentares devem estar previstos em regulamento técnico específico. Estão incluídos os fermentos químicos.

(3) Incluindo os fermentos biológicos e as culturas microbianas.

(4) Enzimas e preparações enzimáticas – desde que previstas em Regulamentos Técnicos específicos, inclusive suas fontes de obtenção, e que atendam às especificações estabelecidas nestes regulamentos.

(5) Cogumelos Comestíveis – nas formas de apresentação: inteiras, fragmentadas, moídas e em conserva.

(6) Exceto os suplementos alimentares contendo enzimas ou probióticos.

ANEXO II

ALIMENTOS E EMBALAGENS COM OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

Código	Categoria
4300032	Alimentos com alegações de propriedade funcional e ou de saúde
4300033	Alimentos infantis
4200081	Fórmulas para nutrição enteral
4300031	Embalagens novas tecnologias (recicladas)
4300030	Novos alimentos e novos ingredientes
4300090	Suplementos alimentares contendo enzimas ou probióticos

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	
Nome da Empresa	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
CNPJ	49.324.221/0001-04
Nome do Produto	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	620479993
Processo	25351.689808/2017-20
Data de Publicação do Registro Inicial	15/10/2018
Vencimento do Registro	10/2028
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	FRESUBIN HP ENERGY FB
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	6204799930014 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	Primária: PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional [sem dados cadastrados] Fabricante Internacional FRESENIUS KABI DEUTSCHLAND GMBH - ALEMANHA	
Via de Administração	ENTERAL	
Grupo populacional	[sem dados cadastrados]	
Prazo de Validade	12 Meses	
Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Contém Glúten: Não Contém Lactose: Sim Alergênico Não contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Pinoli, Pistaches, Soja Contém derivado de: Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Peixes, Trigo	

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	
Nome da Empresa	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
CNPJ	49.324.221/0001-04
Nome do Produto	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	620479993
Processo	25351.689808/2017-20
Data de Publicação do Registro Inicial	15/10/2018
Vencimento do Registro	10/2028
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	FRESUBIN HP ENERGY FB
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
2	6204799930022 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	Primária: PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional [sem dados cadastrados] Fabricante Internacional [sem dados cadastrados]	
Via de Administração	ENTERAL	
Grupo populacional	[sem dados cadastrados]	
Prazo de Validade	12 Meses	
Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Contém Glúten: Não Contém Lactose: Sim Alergênico Não contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Pinoli, Pistaches, Soja Contém derivado de: Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Peixes, Trigo	

Tabela Nutricional	Água, maltodextrina, caseinato de sódio, triglicerídeos de cadeia média, caseinato de cálcio-sódio, óleo de soja, proteína do soro do leite, inulina, celulose, citrato tripotássico, fibra de trigo, óleo de peixe, cloreto de potássio, cloreto de sódio, cloreto de cálcio, cloreto de colina, citrato trissódico, óxido de magnésio, fosfato tricálcico, ácido Lascórbico, dicitrato de trimagnésio, acetato de DL-alfa-tocoferila, sulfato de zinco, pirofosfato de ferro, sulfato de ferro, nicotinamida, cloreto de manganês, D-pantotenato de cálcio, colecalciferol, fluoreto de sódio, riboflavina 5'-fosfato de sódio, cianocobalamina, sulfato de cobre, cloridrato de piridoxina, cloridrato de tiamina, palmitato de retinila, betacaroteno, ácido N-pterol-L-glutâmico, cloreto de cromo, iodeto de potássio, molibdato de sódio, selenito de sódio, D-biotina, fitomenadiona. Regulador de acidez: ácido cítrico. Emulsificante: mono e diglicerídios de ácidos graxos.
Lista de Ingredientes	[sem dados cadastrados]

Handwritten signature and initials.

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	
Nome da Empresa	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
CNPJ	49.324.221/0001-04
Nome do Produto	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	620479984
Processo	25351.411930/2013-51
Data de Publicação do Registro Inicial	01/09/2014
Vencimento do Registro	09/2029
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	FRESUBIN 1.2 HP FIBRE
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	6204799840015 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	Primária: PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional [sem dados cadastrados] Fabricante Internacional FRESENIUS KABI DEUTSCHLAND GMBH - ALEMANHA	
Via de Administração	ENTERAL	
Grupo populacional	[sem dados cadastrados]	
Prazo de Validade	12 Meses	
Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Contém Glúten: Não Contém Lactose: Sim Alergênico Não contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Pinoli, Pistaches Contém derivado de: Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Peixes, Soja, Trigo	

Tabela Nutricional	Água, maltodextrina, caseinato de sódio, óleo de canola, inulina, caseinato de cálcio, óleo de girassol, fibra de trigo, citrato tripotássico, celulose, citrato trissódico, óleo de peixe, cloreto de cálcio, cloreto de colina, cloreto de sódio, fosfato tricálcico, ácido ascórbico, óxido de magnésio, pirofosfato de ferro, sulfato de zinco, niacinamida, acetato de DL-alfa-tocoferila, cloreto de manganês, D-pantotenato de cálcio, cianocobalamina, cloridrato de tiamina, sulfato de cobre, fluoreto de sódio, riboflavina 5'-fosfato de sódio, cloridrato de piridoxina, betacaroteno, colecalciferol, palmitato de retinol, ácido fólico, cloreto de cromo, molibdato de sódio, iodeto de potássio, selenito de sódio, biotina, fitomenadiona. Emulsificantes: lecitina de soja. Regulador de acidez: ácido cítrico. Sequestrante: fosfato hexa-meta-sódico.
Lista de Ingredientes	[sem dados cadastrados]

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	
Nome da Empresa	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
CNPJ	49.324.221/0001-04
Nome do Produto	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	620479984
Processo	25351.411930/2013-51
Data de Publicação do Registro Inicial	01/09/2014
Vencimento do Registro	09/2029
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	FRESUBIN 1.2 HP FIBRE
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
2	6204799840023 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	Primária: PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional [sem dados cadastrados] Fabricante Internacional FRESENIUS HEMOCARE NETHERLANDS B.V. - HOLANDA (PAÍSES BAIXOS)	
Via de Administração	ENTERAL	
Grupo populacional	[sem dados cadastrados]	
Prazo de Validade	12 Meses	
Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Contém Glúten: Não Contém Lactose: Sim Alergênico Não contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Pinoli, Pistaches Contém derivado de: Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Peixes, Soja, Trigo	

18 4

Tabela Nutricional	Água, maltodextrina, caseinato de sódio, óleo de canola, inulina, caseinato de cálcio, óleo de girassol, fibra de trigo, citrato tripotássico, celulose, citrato trissódico, óleo de peixe, cloreto de cálcio, cloreto de colina, cloreto de sódio, fosfato tricálcico, ácido ascórbico, óxido de magnésio, pirofosfato de ferro, sulfato de zinco, niacinamida, acetato de DL-alfa-tocoferila, cloreto de manganês, D-pantotenato de cálcio, cianocobalamina, cloridrato de tiamina, sulfato de cobre, fluoreto de sódio, riboflavina 5'-fosfato de sódio, cloridrato de piridoxina, betacaroteno, coлекаliferol, palmitato de retinol, ácido fólico, cloreto de cromo, molibdato de sódio, iodeto de potássio, selenito de sódio, biotina, fitomenadiona. Emulsificantes: lecitina de soja. Regulador de acidez: ácido cítrico. Sequestrante: fosfato hexa-meta-sódico.
Lista de Ingredientes	[sem dados cadastrados]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ - SP

REGIÃO PRESENCIAL Nº 048/2024

PROCESSO Nº 115/2024 EDITAL Nº 69/2024

VELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

TRIPOINT COMERCIAL LTDA

CNPJ nº 03.612.312/0001-44

Endereço: R. Major Paladino, 128 - Galpão 13 - Vila Ribeiro de Barros -

São Paulo - SP - CEP: 05307000

E-mail: licitacoes.sp@nutriport.com.br

omercial Ltda.

**Paladino, 128 • Galpão 13/14 • Vl. Ribeiro de Barros • CEP 05307-000 • São Paulo - SP
089-2030 • Fax: (11) 5081-2498 • www.nutriport.com.br**

2



Nutriport C
Rua Major
Tel.: (11) 50

2

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ - SP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2024
PROCESSO Nº 115/2024 EDITAL Nº 69/2024

PROPOSTA DE PREÇOS



Nutriport Comercial Ltda.

Rua Major Paladino, 128 • Galpão 13/14 • Vl. Ribeiro de Barros • CEP 05307-000 • São Paulo - SP
Tel.: (11) 5089-2030 • Fax: (11) 5081-2498 • www.nutriport.com.br

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

São Paulo, 10 de Julho de 2024.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ - SP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2024

PROCESSO Nº 115/2024

ENTREGA DA PROPOSTA: 10/07/2024 ÀS 08:30

ABERTURA DA PROPOSTA: 10/07/2024 ÀS 09:00

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
01	FORTINI COMPLETE CHOCOLATE E VITAMINA DE FRUTAS	Lata de 400g.	215 LATAS

=Descritivo : Formula pediátrica para nutrição enteral e oral, em pó, nutricionalmente completa, adicionada de fibras prebióticas 1,0g/100ml (90%GOS e 10%FOS). Contém LCPUFAs - ácidos graxos poliinsaturados de cadeia longa - ácido docosahexaenoico (DHA). Sem adição de sacarose e com alto teor de vitaminas e minerais. Possui 12% de proteínas (Baunilha e Vitamina de Furtas: Formula pediátrica para nutrição enteral e oral, em pó, nutricionalmente completa, adicionada de fibras prebióticas 1,0g/100ml (90%GOS e 10%FOS). Contém LCPUFAs - ácidos graxos poliinsaturados de cadeia longa - ácido docosahexaenoico (DHA). Sem adição de sacarose e com alto teor de vitaminas e minerais. Possui 12% de proteínas (Baunilha e Vitamina de Furtas: 44% soro do leite e 56% caseína; Chocolate: 51% caseína, 37% soro do leite e 12% proteína vegetal), 54% de carboidratos - Vitamina de Frutas e Baunilha (56% maltodextrina e 44% lactose) e 55% de carboidratos - Chocolate (51% maltodextrina e 49% lactose) e 34% de lipídeos - Vitamina de Frutas e Baunilha, 33% de lipídeos - Chocolate (óleo de girassol, óleo de canola, óleo de girassol alto oleico, óleo de coco, óleo de palma e óleo de peixe).

Embalagem : Lata de 400g = 1754 Kcal.

Código Alfandegário : 2106.9090

Número de Registro : 6.6577.0148 (Vit); 6.6577.0167 (Choco).

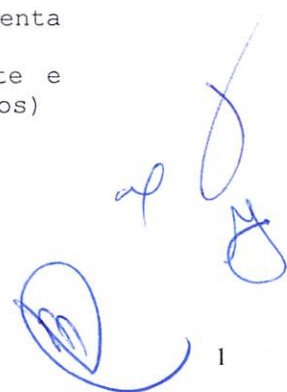
Validade do Produto : 18 (dezoito) meses.

Marca : FORTINI COMPLETE - DANONE

Procedência-Fabricante: Poços de Caldas / Brasil - Danone.

Preço Unitário (LATA) R\$ 35,46 (trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos)

Valor Total R\$ 7.623,90 (sete mil seiscentos e vinte e três reais e noventa centavos)



ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
05	APTAMIL SOJA	Lata de 400g	300 LATAS

Descritivo : Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes à base de soja. Contém ômega 3 (ácido linolênico) e ômega 6 (ácido linoleico). Atende a todas as recomendações da Legislação Brasileira. Indicações: Alimentação de lactentes (0 a 12 meses de vida) no tratamento da alergia à proteína do leite de vaca (APLV) nos casos IgE mediados, intolerância à lactose e/ou necessidades dietoterápicas específicas com restrição à lactose (galactosemia) e/ou opção familiar. Densidade calórica 69 Kcal/100 ml. Possui 10% de proteínas (100% origem vegetal - proteína isolada de soja), 48% de carboidratos (100% maltodextrina) e 42% de lipídios (100% óleos vegetais - óleos de palma, canola, coco, girassol alto oleico e girassol).

Embalagem : Lata de 800g = 5216 ml / 3968 Kcal.

Código Alfandegário : 2106.9090.

Número de Registro : 6.6577.0021.001-0. /

Validade do Produto : 24 (vinte e quatro) meses.

Marca : Aptamil Soja - Danone.

Procedência-Fabricante: Argentina - Kasdorf / Danone

Preço Unitário (LATA) R\$ 29,79 (vinte e nove reais e setenta e nove centavos)

Valor Total R\$ 8.937,00 (oito mil novecentos e trinta e sete reais)

ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
06	CUBITAN	Garrafa plástica de 200ml	100 FRASCOS

Descritivo : Fórmula modificada para nutrição enteral e oral, hipercalórica, hiperproteica, com adição de arginina e micronutrientes que contribuem para o processo de cicatrização. Isenta de gluten. Enriquecido com mix de carotenoides (β-caroteno, licopeno, luteína e zeaxantina). Densidade calórica 1,29 Kcal/ml. Possui 31% de proteínas (85% de concentrado proteico do leite . fonte de caseína e 15% arginina = 3g/garrafa plástica), 44% de carboidratos (53% de maltodextrina, 35% de sacarose e 12% de lactose) e 25% de lipídios (56% óleo de canola e 44% de óleo de girassol de alto teor oleico).

Embalagem : Garrafa plástica de 200ml = 256 Kcal.

Código Alfandegário : 2106.9090.

Número de Registro : Bau: 6.6577.0013.001-7, Mor: 0037.001-8, Cho: 0026.001-8. /

Validade do Produto : 09 (nove) meses.

Marca : Cubitan - Danone.

Procedência-Fabricante: Holanda - Nutricia / Danone.

Preço Unitário (FRASCOS) R\$ 13,96 (treze reais e noventa e seis centavos)

Valor Total R\$ 1.396,00 (um mil trezentos e noventa e seis reais)

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 17.956,90 (dezessete mil novecentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos).

CONDIÇÕES GERAIS:

Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias..

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias..

Prazo de entrega: 07 (sete) dias úteis..

Prazo de Validade dos produtos: Não especificada..

Proponente: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.

Endereço: R. Major Paladino, 128 - Galpão 13 - Vila Ribeiro de Barros - São Paulo - SP - CEP: 05307-000.

Tel: (11) 5089-2030 / **Fax:** (11) 5081-2498 / **Email:** licitacoes.sp@nutriport.com.br

Email para envio de empenhos: vendas.sp@nutriport.com.br / vendas.spi@nutriport.com.br

CNPJ: 03.612.312/0001-44

IE: 115.564.086.113

Banco: SP - Banco do Brasil - **Agência** 3322-7 / **Conta Corrente** 1553-9

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Nome: ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA **Data de Nascimento:** 14/04/1961

Endereço: RUA PETRARCA, 35 - APTO 12 - VILA MARIANA - SÃO PAULO/SP - CEP: 04115-010

CPF: 043.068.978-00 **Cargo/Função:** SÓCIO - ADMINISTRADOR

RG: 7.650.059 **Órgão Expedido:** SSP **E-mail Institucional:** licitações.sp@nutriport.com.br

Naturalidade: SÃO PAULO **Nacionalidade:** BRASILEIRO

Declaramos ter pleno conhecimento do presente edital e integral concordância com os títulos e condições desta licitação, além de total sujeição à legislação pertinente”.

Declaramos que no preço ofertado estão computadas todas as despesas com frete, mão de obra, descarregamento, embalagem, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado”.

2. DECLARO, sob as penas da lei, que o valor ofertado é suficiente ao atendimento de todas as especificações exigidas no edital correspondente.


3

Nutriport Comercial Ltda.

Rua Major Paladino, 128 • Galpão 13/14 • Vl. Ribeiro de Barros • CEP 05307-000 • São Paulo - SP
Tel.: (11) 5089-2030 • Fax: (11) 5081-2498 • www.nutriport.com.br

3. DECLARO que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

4. DECLARO que os valores propostos compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes até a data da entrega desta (art. 63, § 1º, Lei nº 14.133/2021).



NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
JULIENE PINTO MOURA DA SILVA
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

Handwritten blue ink marks, possibly initials or a signature, located in the bottom right area of the page.